



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0676/2025

Declara de utilidade pública a Associação Abraços, de São Joaquim e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autora: Deputada Ana Capagnolo

Relator: Deputado Maurício Peixer

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa da Deputada Ana Capagnolo, que "*Declara de utilidade pública a Associação Abraços, de São Joaquim*".

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (pp. 30 e 31) .

Finalmente, aportou nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qual fui designado Relator.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 88 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, verifica-se que o Projeto de Lei em referência, ao dispor sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação Abraços, do município de São Joaquim, entidade que realiza relevante trabalho voluntário junto a crianças e adolescentes das redes estadual e municipal de ensino, conforme demonstrado no relatório de atividades anexo ao processo, mostra-se revestido de interesse público e encontra-se apto à regular tramitação neste Parlamento

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0676/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Maurício Peixer
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 20/03/2026, às 10:20.
